

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Marcelene Dias da Paz Veloso, identidade funcional nº 5815746/4, no período de 08.09 a 17.09.2020 de acordo com o Laudo Médico nº 63.843 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 25/2021-PGE.G., DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2020/762333 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 63.844.

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Licia Mara da Silva Oliveira, identidade funcional nº 5775264/2, no período de 28.09 a 26.11.2020 de acordo com o Laudo Médico nº 63.844 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 26/2021-PGE.G., DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 67.633

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Nádia Socorro Castelo Oliveira Pereira, identidade funcional nº 3155544/1, no período de 13.01 a 01.02.2021 de acordo com o Laudo Médico nº 67.633 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 618947

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 27/2021-PGE.G., DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/19422;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1, portador do CPF nº 166.851.642-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 – 339030 – R\$ 2.200,00

25101.03.122.1297.8338 – 339033 – R\$ 300,00

25101.03.122.1297.8338 – 339039 – R\$ 200,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 618943

PORTARIA Nº 28/2021-PGE.G., DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/19624;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Washington Matheus Lima Cunha, Assistente Administrativo, identidade funcional nº 57194042/1, portador do CPF nº 740.514.742-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 – 339030 – R\$ 1.500,00

25101.03.122.1297.8338 – 339039 – R\$ 2.500,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 618945

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 30/2021-PGE.G. BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da Procuradora do Estado, Adriana Moreira Bessa, identidade funcional nº 80845530/2, concedida pela Portaria nº 568/2020-PGE.G de 28.12.2020, para o período de 01.03. a 30.03.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 619162

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 213, DE 15 JANEIRO DE 2021 – CSPGE**

Fixa o Quadro de Acesso a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial da carreira de Procurador do Estado do Pará para a promoção por critério de merecimento.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 11, da Resolução 209/2020, faz editar o presente QUADRO DE ACESSO a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial relativo à carreira de Procurador do Estado, conforme deliberado pela Comissão nomeada na 764ª sessão

R E S O L V E :

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado aprova o Quadro de Acesso, por meio desta Resolução, a vagas nas classes Intermediária, Superior e Especial, sendo 1 vaga em cada classe, a serem providas mediante promoção pelo critério merecimento, observada a disponibilidade orçamentária, o equilíbrio entre as classes e a necessidade de serviço, na forma do que dispõe o inciso XVI do art. 9º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, totalizando de 3 vagas, descritos abaixo:

I - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INICIAL À INTERMEDIÁRIA – 11 MEMBROS

- Renata Souza dos Santos
- Bianca Ormanes da Cunha
- Adriana Moreira Bessa
- Lígia de Barros Pontes Sefer
- Gabriella Dinelly Rabelo Mareco
- Amanda Carneiro Raymundo Bentes
- Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante
- Marcela Braga Reis
- Diego Leão Sauma Castelo Branco
- Marlon Aurélio Tapajós Araújo
- Rodrigo Baia Nogueira

II - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INTERMEDIÁRIA À SUPERIOR – 10 MEMBROS

- Mahira Guedes Paiva Barros
- Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto
- Lorena de Paula Rego Sauman
- Janyce Maria de Almeida Varella Neiva
- Simone Santana Fernandez de Bastos
- Marcelene Dias da Paz Veloso
- Susanne Schnoll Petrola
- Henrique Nobre Reis
- Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues
- Renata de Cássia Cardoso de Magalhães

III - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE SUPERIOR À ESPECIAL – 10 MEMBROS

- Antônio Saboia de Melo Neto
- Graco Ivo Alves Rocha Coelho
- Caroline Teixeira da Silva Profeti
- Artemio Marcos Damasceno Ferreira
- Christianne Sherring Ribeiro
- Lea Ramos Benchimol
- Marcus Vinicius Nery Lobato
- Fábio Guy Lucas Moreira
- Dennis Verbicaro Soares
- Sérgio Oliva Reis

Parágrafo 1º - O presente Quadro de Acesso às vagas a serem providas mediante promoção por merecimento, observa o quadro geral de antiguidade, com os devidos descontos para fins de promoção, publicado no DOE-PA nº 4.459, de 14 de janeiro de 2021, ficando aberto o prazo de 15 dias úteis para a impugnação do quadro de acesso e apresentação dos títulos, contados da publicação, na forma do art. 12 da Resolução nº 209/2020.

Parágrafo 2º - Fica sem efeito a Resolução nº 212, de 18 de dezembro de 2020 – CSPGE, publicada no DOE-PA 34.441, de 21 de dezembro de 2020, sem prejuízo dos atos realizados de apresentação de documentos, impugnações e permitida a eventual complementação pelos interessados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 15 de janeiro de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheiro

CRISTINA MAGRIN MADALENA

Conselheira

MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO

Conselheiro

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

PAULA PINHEIRO

Conselheira

ENORÉ CORREA MONTEIRO

Conselheiro

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

Protocolo: 619156